

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 25/03, 08/04 e 22/04/2015

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades anual – 2014

**ENTIDADE:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia

**PARECER Nº:**

**15/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de Relatório de Atividades anual de 2014, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, conforme determina a Portaria SES nº 404 de 2008, que consta do expediente de nº 001.007913.15.0.
2. O relatório encaminhado pelo Hospital foi acrescido, pela SMS, dos Relatórios de acompanhamento do contrato, conforme preconiza a referida Portaria. De acordo com a ata da reunião da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), realizada em 22 de dezembro de 2014, e do relatório referente ao 4º trimestre de 2014, é possível identificar que houve evolução positiva dos indicadores contratualizados. Consta ainda que o Hospital mantém-se dentro do esperado, com alguns desvios aceitáveis nas metas de qualidade.
3. A GRSS informou à SETEC que no ano de 2014 o prestador esteve aberto às adaptações do novo modelo de documento descritivo adotado pela SMS.
4. A SETEC, acolhendo o parecer da Comissão de Acompanhamento do Contrato considera que o processo de monitoramento e avaliação do desempenho do Hospital vem ganhando consistência por parte da SMS e recomenda que durante o ano de 2015 a CAC acompanhe de forma mais sistemática as metas do contrato estabelecido com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica